

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO BRASIL VAREJO – FII
CNPJ/ME nº 21.126.204/0001-43

Proposta à Assembleia Geral Extraordinária
a ser realizada no dia 06 de outubro de 2021.

Prezado(a) cotista,

A **RIO BRAVO INVESTIMENTOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** (“Rio Bravo” ou “Administradora”), na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO BRASIL VAREJO – FII** (“Fundo”), convocou em 21 de setembro de 2021 os cotistas do Fundo para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 06 de outubro de 2021 (“Assembleia”), para examinar, discutir e votar acerca da seguinte matéria:

- (i) A amortização parcial de cotas do Fundo mediante a utilização dos recursos provenientes da venda dos imóveis previstos abaixo, isentando a Administradora de qualquer responsabilidade advinda da presente autorização, totalizando o valor de R\$ 5.438.687,84 (cinco milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), permanecendo inalterado o número de cotas emitidas pelo Fundo. A amortização, conforme aprovada, ocorrerá com a data-base do dia do aviso de pagamento aos cotistas, com respectiva liquidação conforme o recebimento dos recursos provenientes das vendas dos ativos.

Descrição dos imóveis vendidos e os respectivo valores:

- (a) imóvel localizado na Cidade de Belém/PA, na Travessa 7 de Setembro, ns° 118, 126 e 140, Bairro Campina, CEP: 66013-070, devidamente registrado perante o 1° Ofício de Registro de Imóveis de Belém/PA, conforme matrículas nºs 10.946 e 10.947, no valor de R\$ 3.000.016,00 (três milhões e dezesseis reais).
- (b) imóvel localizado na Cidade de São Leopoldo/RS, na Rua Independência, nº 906, objeto da matrícula nº68.526 do Ofício de Registro de Imóveis de São Leopoldo/RS, no valor de R\$ 5.851,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta e um reais).
- (c) imóvel localizado na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Estrada do Portela, nº 92, Sala 201 e Loja, objeto das matrículas nºs 122.122 e 135.439, ambas do 8° Ofício do Registro de Imóveis da Capital – Rio de Janeiro, no valor de R\$ 2.429.869,84 (dois milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

- (d) Imóvel localizado na Cidade de Caxias do Sul/RS, na Avenida Julio de Castilhos, 2.050, objeto da matrícula nº 23.894 do Ofício de Registro de Imóveis de Caxias do Sul/RS, no valor de R\$ 2.951,00 (dois mil, novecentos e cinquenta e um reais).

Os cotistas estão cientes que as alienações descritas nos itens “a” e “c” acima ainda possuem valores em aberto para pagamento pelos compradores destes imóveis, sendo que eventual impontualidade no pagamento das prestações pelos compradores será objeto de execução específica, judicial ou extrajudicialmente, mediante a contratação de prestadores de serviços destinada a esse fim. Deste modo, os cotistas desde já anuem com a utilização de recursos disponíveis pelo Fundo para tomar todas as medidas necessárias em prol dos seus interesses. Na inexistência de recursos, far-se-á uma emissão de novas cotas do Fundo para obtenção dos recursos necessários.

Após a aprovação da matéria acima, a Administradora estará autorizada a adotar todas as medidas necessárias para amortização das cotas, inclusive aquelas referentes ao tratamento tributário conforme legislação aplicável.

A amortização será realizada no valor equivalente a R\$ 8,69 (oito reais e sessenta e nove centavos) por cota, permanecendo inalterado o número de cotas emitidas pelo Fundo, os quais serão creditados ao cotista, mediante disponibilidade de caixa em até 6 (dias) dias úteis após a data do anúncio.

Farão jus ao pagamento da respectiva parcela de amortização de cotas os cotistas do Fundo que estiverem inscritos no registro de cotistas como cotistas no fechamento do mercado do dia de do anúncio de pagamento das amortizações.

A Administradora do Fundo não fará qualquer recomendação em relação às matérias da ordem do dia.

Sendo o que nos cabia para o momento, ficamos à disposição de V.Sas. para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

**RIO BRAVO INVESTIMENTOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES
MOBILIÁRIOS LTDA.**

Instituição Administradora do

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO BRASIL VAREJO – FII